



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 107, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Regulamenta o horário de expediente do Setor de Gestão Documental da PR-MA no período de 09/07/18 a 03/08/18.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais, e considerando a carência de servidores no Setor de Gestão Documental da PR-MA por conta de afastamentos imperiosos, resolve:

Art.1º: Estabelecer que o Setor de Gestão Documental funcione, extraordinariamente, no período de 09/07/18 a 03/08/18 entre 12:00 e 18:00.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/07/2018.

**Ministério Público Federal**

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 06 jul. 2018. Caderno Administrativo, p.47.](#)**